



PORTARIA Nº 2583/2013

Conceder licença Saúde à servidora **ROSILDA PEREIRA DO LAGO**.

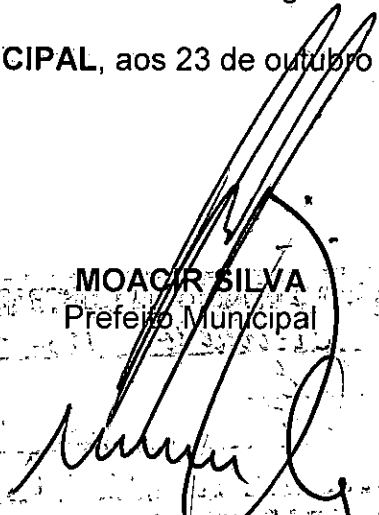
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ROSILDA PEREIRA DO LAGO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.964.601-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 645.036.319-34, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 2ª Classe, nomeada em 12 de setembro de 2006, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença Saúde, no período de 06 de outubro de 2013 a 09 de novembro de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de outubro de 2013.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	<u>25, Outubro 1920-13</u>
DE Nº	<u>9.908</u>
UMUARAMA,	<u>25, 1920-13</u>
<u>Taiii Offprint</u>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	